



Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 000656-02.00/22-5 –
Decisão n. 1E-0200/2024

– Contas Ordinárias dos Administradores do **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM – Novo Hamburgo** no exercício de **2022**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1.124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares com ressalvas as Contas Ordinárias da Senhora Maria Cristina Schmitt, Administradora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM – Novo Hamburgo no exercício de 2022, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;

b) julgar regulares as Contas Ordinárias do Senhor Geiso Moroni Pandolfi, Administrador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM – Novo Hamburgo no exercício de 2022, com fundamento no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;

c) recomendar à atual Administração do IPASEM que adote providências a fim de corrigir e evitar a recorrência das falhas apontadas (itens 5.3.1 e 5.4.1);

d) dar ciência do inteiro teor relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão à Unidade Central de Controle Interno do Município para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;



e) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.

Participaram do julgamento do processo os Conselheiros-Substitutos Roberto Loureiro (Relator), Heloisa Piccinini e Ana Moraes.

Sala Virtual, em 02-09-2024.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.